



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 564/2021, DE 09 DE SETEMBRO 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.012150/2016-92 RESOLVE:

Declarar que GILBERTO CAMPOS GUIMARÃES FILHO, matrícula nº 2268138/SIAPE, professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor pro tempore, em 13/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 14/12/2018, data em que completou interstício de 36 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.**

PORTARIA N.º 565/2021, DE 09 DE SETEMBRO 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº23070.016235/2016-61 RESOLVE:

Declarar que LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 3175739/SIAPE, professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor pro tempore, em 13/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 09/06/2019, data em que completou interstício de 36 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 566/2021, DE 09 DE SETEMBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.001107/2017-01 RESOLVE:

Declarar que JORGE GUILHERME EMERICK, matrícula nº 2316718/SIAPE, professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor protempore, em 13/08/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 10/06/2019, data em que completou interstício de 36 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N. 567/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.012150/2016-92 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a GILBERTO CAMPOS GUIMARÃES FILHO, matrícula nº 2268138/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe B, Assistente, Nível 1, por apresentar titulação de MESTRE, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 14/12/2018, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N. 568/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016235/2016-61 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 3175739/SIAPE/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe B, Assistente, Nível 1, por apresentar titulação de MESTRE, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 14/07/2021, data em que obteve aprovação em avaliação final de estágio probatório, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 569/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036607/2021-32 RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação a FLAVIO FERREIRA BORGES, Matrícula nº 1565064/SIAPE, Professor Classe C, Adjunto, Nível 2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, pela apresentação do título de DOUTOR, pela conclusão do Curso de DOUTORADO em EDUCAÇÃO pela Universidade de Brasília (UNB), de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 19/07/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 570/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.041943/2021-05, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, MARIA ELIDIA TEIXEIRA, Matrícula nº 1614110/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenadora do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, FERNANDO RICARDO MOREIRA, Matrícula nº 2488446/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

III – Designar, FERNANDO RICARDO MOREIRA, Matrícula nº 2488446/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, FCC.

VI – Designar, MARIA ELIDIA TEIXEIRA, Matrícula nº 1614110/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade por um mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no D.O.U até 07/08/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº 571/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.010503/2021-06, **RESOLVE**:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Hercilia Maria Fayão Bene, como Professor Substituto, Aprovada conforme edital 020/2021 publicado no D.O.U. de 09.07.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 11/03/2022.

PORTARIA N.º 572/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.035506/2021-44, resolve:

I – Alterar os termos da portaria 419/2021, de 06 de julho de 2021.

II – Incluir o Prof. **Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado na U.A. CHL/UFJ, como membro da Comissão de Análise Documental do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do Programa UFG INCLUI/UFJ – Indígenas e Negros Quilombolas – 2021.

III – Diante da alteração apresentada, a **Comissão de Análise Documental do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do Programa UFG INCLUI/UFJ – Indígenas e Negros Quilombolas – 2021** passa a ter a seguinte composição: Prof.^a **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula n.º 3074239/SIAPE, lotada da UA.CIEXA/UFJ, Prof. **Emerson Carvalho de Souza**, Matrícula nº 1361983/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof. **Humberto Borges**, Matrícula n.º 2791419/SIAPE, lotado na U.A. CHL/UFJ Prof. **Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Assistente Social **Rodrigo Abrão Faria**, Matrícula nº 1755130/SIAPE, lotado no NUSS/PRAE/UFJ, Prof. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na UA. CHL/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão.

PORTARIA Nº 573/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.047170/2021-62, RESOLVE:

I – Reconduzir DOUGHLAS REGALIN, Matrícula nº 2263807/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, ao exercício da Função de Diretor do Hospital Veterinário da UFJ, FG-1.

II – Dispensar, a pedido, ANDREIA VITOR COUTO DO AMARAL, Matrícula nº 2566627 /SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice-diretora do Hospital Veterinário da UFJ.

III – Designar HERIQUE TREVIZOLI FERRAZ, Matrícula nº 2572400/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer o encargo de Vice-diretor do Hospital Veterinário da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir da publicação desta portaria no D.O.U até 13/09/2025, por um mandato de 4 (quatro) anos nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 574/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.036759/2021-35 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES, Matrícula n.º 1359483/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/08/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 575/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, resolve:

I – Designar os servidores: **CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL**, Matrícula/Siape nº 2982024, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato, **MASSOIACY PEREIRA MARQUES**, Matrícula/Siape nº 2563487, lotado na Proad/Dgcs/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula/Siape nº 2898284, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal do Técnico do Contrato, **CLEIBER CONCEIÇÃO DE LIMA**, Matrícula/Siape nº 1857658, lotado na Seti/UFJ, como Fiscal Técnico do **Contrato nº 428/2021**, constante no processo **23070.007987/2021-06**, sobre serviços de manutenção do SIG da UFJ.

II – *Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 577/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.027632/2021-25 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RITA DE CÁSSIA ANDRADE MARTINS, Matrícula n.º 2314105/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 13/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 578/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.033226/2021-00 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JAQUELINE FATIMA RODRIGUES, Matrícula nº 1725673/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 14/09/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 579/2021, DE 14 DE SETEMBRO 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.020126/2018-18 RESOLVE:

Declarar que VICTOR DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 1371913/SIAPE, Enfermeiro, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 01/03/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 05/09/2021, data em que completou interstício de 36 meses.

PORTARIA N.º 580/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.027890/2021-10, resolve:

I – Revogar, a portaria n.º 343/2021, de 07 de junho de 2021, que designou a **Comissão de Escolaridade/UFJ**.

II – Designar os servidores ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA, Matrícula n.º 1692896/SIAPE, Professora/UA/CIAGRA; EDER MARCOS DA SILVA, Matrícula n.º 3065058/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais UA/CIAGRA; EDMILSON SANTOS CRUZ, Matrícula n.º 1493751/SIAPE, Professor/UA/CIAGRA; ÉRICA VIRGÍNIA ESTÊFANE DE JESUS AMARAL, Matrícula n.º 1648951/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais/UAE/CIBIO; FABIANA DOS SANTOS FARIA, Matrícula n.º 1615404/SIAPE, Assistente de Administração/CGA; FRANCIELLY DAMARIS FERREIRA GUIMARÃES, Matrícula n.º 1649240/SIAPE, Assistente de Administração/UAE/GEO; HELLEN CRISTINA STHAL, matrícula n.º 2976756/SIAPE, Professora/UA/CISAU; JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS, Matrícula n.º 1668429/SIAPE, Professora/UA/CIEXA; KARLA REIS DE SOUZA, Matrícula n.º 1650892/SIAPE, Assistente de Administração/CGA; LUCIELLE JANUARIO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1771866/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais/UAE/CIBIO; MARGARETH ARAÚJO E SILVA, Matrícula n.º 1530267/SIAPE, Professora/UAE/EDU; THALITA RODRIGUES LEMES BRANDAO, Matrícula n.º 1748619/SIAPE, Assistente de Administração/CGA; VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO, Matrícula n.º 3147357/SIAPE, Assistente de Administração/CGA. (Membro) e WALQUÍRIA DUTRA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1751694/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais/CGA, para sob presidência da primeira, comporem a **Comissão de Escolaridade dos Ingressantes nos cursos de graduação 2021, no período de 15/09/2021 à 31/12/2021**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º581/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.046865/2021-27 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil”, “Introdução à Vigilância Sanitária”, “Ética e administração pública”, “Gestão estratégica com foco na administração pública”, “Curso de atualização em covid-19”, “Congresso Interdisciplinar de Especialidades Médicas”, “Congresso Online de Infectologia” e 40 horas excedentes do exercício anterior totalizando a carga horária de 330 horas, a VICTOR DA SILVA SIQUEIRA, matrícula n° 1371913/SIAPE, Enfermeiro, do nível E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei n° 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n° 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5°, do Decreto n° 5.824/2006, a contar de 07/09/2021, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

PORTARIA N.º 582/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1028157-39.2021.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.026747/2013-92, nº23070.008131/2015-00, nº23070.007400/2017-74, nº 23070.019230/2019-32 e do processo nº 23070.048532/2021-32, RESOLVE:

I - Alterar a portaria UFG 1174/2014 que concedeu Progressão a VALQUIRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula nº 1721706/SIAPE, lotada na UA/Ciências da Saúde-UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, para Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para constar, onde se lê: “31/08/2013, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses” leia-se: “a contar de 31/08/2011”

II - Alterar a portaria UFG 285/2016 que concedeu Promoção a VALQUIRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula nº 1721706/SIAPE, lotada na UA/Ciências da Saúde-UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “31/08/2015, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.” leia-se: “a contar de 31/08/2013”

III - Alterar a portaria UFG 4958/2017 que concedeu Progressão a VALQUIRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula nº 1721706/SIAPE, lotada na UA/Ciências da Saúde-UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para constar, onde se lê: “31/08/2017, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses” leia-se: “a contar de 31/08/2015”

IV - Alterar a portaria UFG 5991/2019 que concedeu Progressão a VALQUIRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula nº 1721706/SIAPE, lotada na UA/Ciências da Saúde-UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, para constar, onde se lê: “30/09/2019, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor” leia-se: “a contar de 31/08/2017”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 36/2021.
Jataí, 17 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º583/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.031606/2021-00 RESOLVE:

Conceder Promoção a JONAS FRANCISCO SCOPEL, Matrícula nº 2111988/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde UFJ, de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, a partir de a partir de 10/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.